



Em cada 10 acidentes de trabalho, 8 são terceirizados

Foto: Claudionor Santana



Trabalhadores protestam contra o “Lei da Precarização”, que prevê a terceirização da atividade-fim.

Página 5.

PLANEJAMENTO

Senge-RJ define novos integrantes da nova diretoria executiva

Página 3

NEGOCIAÇÃO

Termina a greve do Setor Elétrico

Página 7



Elétricitários entraram em greve no dia 15 de julho

PELAS EMPRESAS

Confira as negociações da EPE, CET-Rio e Ampla

Página 7

Greve do setor elétrico em momento decisivo

Após quase 20 dias de greve, uma pequena interrupção e um novo retorno a greve, o movimento dos eletricitários brasileiros, com quase 30.000 trabalhadores extremamente mobilizados, chega a um momento decisivo. Em face da incapacidade e descaso do grupo Eletrobrás com seus trabalhadores, principalmente ao recusar o tempo todo a construir uma proposta decente, o movimento chega agora a intermediação do TST (Tribunal Superior do Trabalho) que tenta encontrar uma saída negociada e como consequência por fim a um movimento grevista forte e nacionalmente coeso em torno de suas reivindicações.

A Eletrobrás acena agora com uma proposta que inclui um ganho real de 2,5%, para uma ACT com validade de dois anos. É notório que o grupo tenta a todo custo evitar um novo movimento grevista para o próximo ano, que além de ano eleitoral é o ano de reestruturação do grupo após os planos de demissão incentivada destinada a reduzir os custos com pessoal por força das medidas restritivas do governo sobre o setor estatal. Os gestores da Eletrobrás que detestam a participação dos trabalhadores querem afastar qualquer possibilidade de interferência dos Sindicatos em seus planos de reestruturação das empresas.

Talvez aos trabalhadores não restem muitas opções, principalmente porque todo movimento grevista muito prolongado corre sempre o risco de perder folego e voltar ao trabalho de forma desorganizada. Esta evidentemente é a pior opção.

A hora e a vez da juventude!

Movimentos preparam nova jornada de lutas entre 28 de agosto a 7 de setembro para defender a plataforma da juventude brasileira

JORNADA DE LUTAS DA JUVENTUDE BRASILEIRA*

As mobilizações da juventude em junho representam uma mudança na conjuntura política no Brasil e abrem uma janela histórica para a realização das reformas estruturais necessárias para garantir a soberania nacional e os direitos da classe trabalhadora, promovendo o desenvolvimento econômico com justiça social, livre do racismo, machismo e homofobia.

Construímos no começo deste ano uma articulação ampla para fazer um diagnóstico coletivo da conjuntura, promover lutas sociais para pressionar os governos e enfrentar os inimigos do povo brasileiro. Participam diversas entidades que organizam a juventude em movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores da cidade e do campo, entidades estudantis, feministas, juventudes partidárias, religiosas, LGBT, coletivos de cultura e das periferias.

O nosso manifesto de lançamento, apresentado em fevereiro de 2013, proclamava a unidade da juventude para “avançar nas mudanças e conquistar mais direitos para a juventude”. Logo depois, fizemos uma jornada de lutas em todo o país em março/abril, com a plataforma que construímos de forma conjunta.

Já havia naquele momento a expectativa de que os jovens saíam às ruas para cobrar dos governos mais investimentos em educação, melhores condições de vida, mudanças no sistema político e respeito aos direitos. As manifestações de massa que aconteceram por todo o país, que tiveram como estopim a luta contra o aumento das passagens do transporte público, mostrou a disposição dos jovens irem às ruas exigir mudanças.

A juventude nas ruas com demandas progressistas, que implicam necessariamente o fortalecimento da classe trabalhadora, da soberania nacional e do Estado brasileiro, cria um quadro político favorável para avançar no processo de transformação do país. Nesse quadro, temos o compromisso de consolidar a unidade política, enraizando a nossa articulação nas nossas bases, intensificar o processo de luta, tendo como plataforma o nosso manifesto, e contribuir com o processo de mobilização.

Não queremos retrocessos, mas lutaremos para o país avançar. A partir de 2003, obtivemos avanços por meio da luta, em um período de crescimento econômico, com políticas sociais e distribuição de renda, porém dentro de um quadro de governo de composição de forças da burguesia e da classe trabalhadora, que tem dado

sinais de esgotamento e mantém bloqueadas as reformas estruturais.

A juventude quer fazer política. Queremos casar a energia dos jovens nas ruas com o histórico de organização da classe trabalhadora. O momento é de enfrentar os inimigos do povo brasileiro, fazer pressão sobre os governos e aprofundar as mudanças.

Não queremos medidas paliativas. Precisamos de um novo modelo econômico que rompa com a herança neoliberal, assegure os direitos dos trabalhadores, retome as empresas públicas privatizadas e imponha limites para o capital financeiro.

Não bastam os discursos dos governantes. É necessário ações concretas que apontem no sentido das reformas estruturais e politizem a sociedade brasileira, tendo como motor as demandas da juventude e as lutas sociais.

Não aceitamos o discurso da “governabilidade”. O Congresso Nacional tem uma ampla maioria conservadora que, no contexto de um governo de coalizão, impede as reformas estruturais. O melhor exemplo é o recuo imposto à presidenta Dilma Rousseff depois do lançamento da proposta de realização de um plebiscito para a realização de uma Assembleia Constituinte Exclusiva para a Reforma Política, mesmo sob o calor dos protestos nas ruas.

É necessário arrebentar as amarras que impedem as transformações sociais. Os governos precisam dar um sinal claro à juventude, aos sindicatos e aos movimentos sociais de que governarão com a sociedade mobilizada em luta para fazer as mudanças.

Estamos em luta por uma Reforma Política para viabilizar as grandes mudanças e enfrentar o problema da corrupção, que tem raiz na relação do Poder Público com o capital privado, cristalizada no financiamento privado de campanhas eleitorais.

* JORNADA DA JUVENTUDE BRASILEIRA - APEOESP; CNTE; Coletivo Quilombo; Coletivo Paratodas; Construindo um Novo Brasil/PT; CTB; CUT SP; Democracia Socialista/PT; Esquerda Popular Socialista/PT; Fora do Eixo; Juventude da CUT; Juventude do MST; Juventude do PSOL (JSOL); Juventude do PT (JPT); Juventude Revolução; Levante Popular da Juventude; Marcha Mundial das Mulheres (MMM); Pastoral da Juventude Estudantil (PJE); Sindicato dos Bancários de SP; União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES); União Estadual dos Estudantes do RJ (UEE RJ); União Estadual dos Estudantes de SP (UEE SP); União da Juventude Socialista (UJS); União Nacional dos Estudantes (UNE); União Paranaense dos Estudantes (UEP).

• Entidades que quiserem aderir à carta e participar do processo de lutas devem enviar um e-mail para juventude@cut.org.br



Senge-RJ

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Av. Rio Branco, 277, 17º - andar Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-009
Tel: (0 XX 21) 3505-0707 Fax: (0 XX 21) 3505-0733

Endereço: www.sengerj.org.br

Correio eletrônico: sengerj@sengerj.org.br
imprensa@sengerj.org.br

PRESIDENTE

Olimpio Alves dos Santos

DIRETORIA COLEGIADA

Adalberto Garcia Junior, Agamenon Rodrigues E. Oliveira, Alcebiades Fonseca, Carlos Alberto da Cruz, Clayton Guimarães do Vabo, Clovis Francisco do Nascimento Filho, Eduardo Ramos Duarte, Fernando de Carvalho Turino, Flávio Ribeiro Ramos, Gunter de Moura Angelkorte, Jorge Antônio da Silva, Jorge Mendes Vieira de Carvalho, Jorge Saraiva da Rocha, José Amaro Barcelos Lima, José Stelberto Porto Soares, Julio César Arruda de Carvalho, Lusia Maria de Oliveira, Marco Antônio Barbosa, Maria Virgínia Martins Brandão, Miguel Santos Leite Sampaio, Paulo Cesar Nayfeld Granja, Paulo Cesar Quintanilha, Victor Marchesini Ferreira

CONSELHO FISCAL

Luiz Antônio Cosenza, Rubem Corveto, Nei Rodrigues Beserra, Sonia Rodrigues, Antônio Carlos Soares Pereira, Antônio Gérson Ferreira de Carvalho

JORNAL DO ENGENHEIRO

Editora e jornalista responsável:

Katarine Flor (Reg. Prof. 312821)

Estagiária: Marcelle Pacheco

Diagramação: Leonardo Santos

Revisora: Rita Luppi

E-mail: imprensa@sengerj.org.br

Tiragem: 5.000 exemplares

Periodicidade: Mensal

Impressão: Folha Dirigida

Senge-RJ conclui seu Planejamento Estratégico

Diretoria e representantes sindicais definem integrantes da diretoria executiva e metas para o atual mandato

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ) concluiu, no dia 27 de julho, seu planejamento estratégico. Os dirigentes e representantes do Sindicato se reuniram em Cabo Frio com o objetivo de avaliar os desafios e estabelecer metas e propostas para o atual mandato.

O presidente do Senge-RJ, Olímpio Alves dos Santos, conta que entre as metas estabelecidas no planejamento estão a proposta de ampliar a participação do Sindicato nas negociações coletivas de trabalho e o fortalecimento da delegacia sindical de Resende.

O planejamento foi dividido

em duas fases. Na primeira, foi realizada uma etapa preparatória, onde foi elaborada uma análise da conjuntura, o resgate do planejamento anterior e a identificação e seleção dos desafios considerados como mais importantes.

Na segunda fase, os diretores e representantes sindicais fizeram uma atualização da análise de conjuntura, com destaque nas recentes mobilizações populares. Foram estabelecidas metas que deverão direcionar e definir as ações do Sindicato para o atual mandato, que irá até 2016. A atividade foi assessorada pelo Dieese.



Divulgação

Diretores e representantes reunidos em Cabo Frio, RJ, durante o Planejamento Estratégico

CONFIRA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

De acordo com o artigo 24 do estatuto do Senge-RJ compete à Diretoria Executiva:

- a) administrar o Sindicato e seu patrimônio social;
- b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, suas Resoluções, as da Diretoria Colegiada, as do Conselho Diretor e as da Assembleia Geral;
- c) aprovar os pedidos de filiação de novos associados;
- d) exercer outras atribuições conforme definido no Regimento Interno.

Presidente: Olímpio Alves dos Santos

Vice-Presidente e diretor de Apoio ao Profissional: Clovis Nascimento

Diretor Administrativo e Financeiro: Lusia Maria

Diretor Secretário Geral: Victor Marchesini

Diretor de Comunicação: Miguel Santos Leite Sampaio

Diretor de Assuntos Jurídicos: Maria Virgínia Brandão

Diretores de Negociações Coletivas: Gunter de Moura Angelkorte e Agamenon Oliveira

Diretor de Interior e Expansão: Paulo Granja

Diretor de Eventos: Jorge Antonio da Silva



Com as recentes manifestações, tem se falado muito sobre plebiscito e Reforma Política. Entenda mais...

PERGUNTE AO JURÍDICO

Plebiscito

• O plebiscito é a convocação dos eleitores do país a aprovar ou rejeitar questões de natureza constitucional, legislativa ou administrativa. A Constituição estabelece como competência exclusiva do Congresso propor um plebiscito. Para ser criado, ele precisa ser encaminhado em projeto de decreto legislativo na Câmara ou no Senado. A medida deve ser aprovada em cada uma das Casas por maioria absoluta (metade mais um de todos os parlamentares). Na Câmara são necessários 257 votos favoráveis. No Senado, 41.

O texto do projeto deve prever se a votação será obrigatória ou não e sobre qual assunto a população vai decidir, podendo indicar a data da consulta e a pergunta exata que será feita.

Depois de promulgado pelo Congresso, o decreto legislativo é enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, a quem cabe definir data da votação, tempo de propaganda e as regras da campanha. O processo ocorre exatamente como numa campanha eleitoral comum, com tempo de rádio e TV e possibilidade de distribuição de panfletos.

Reforma Política

• A reforma política é um conjunto de propostas debatidas no Congresso Nacional para tentar melhorar o atual sistema político e eleitoral brasileiro. Entre os temas estão, por exemplo, o sistema eleitoral, questões partidárias e a administração pública, dentre outros.

STF defere Amicus Curiae em defesa do Salário Mínimo Profissional

O Supremo Tribunal Federal deferiu sobre a constitucionalidade da Lei 4.950-A

Fonte: Fisenge

O Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu, na tarde do dia 18 de maio, o Amicus Curiae (Amigos da Corte) sobre a constitucionalidade da lei 4.950-A, que estabelece o Salário Mínimo Profissional (SMP) dos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. Impetrado pela Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge) e pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná (Senge-PR), o Amicus Curiae, apresentado em fevereiro de 2010, é um instrumento de democratização das decisões judiciais, pois permite que outra visão e fundamentos sobre o assunto sejam levados aos julgadores. De acordo com a advogada e assessora jurídica da Fisenge, Daniele Gabrich, do escritório Barenco & Gabrich, o Amicus Curiae é um exercício de cidadania. “Esta ação possibilita que a categoria e os

trabalhadores possam levar sua visão de mundo para o processo, como intérpretes da Constituição para que, desta forma, todos os ministros e julgadores possam ouvir e apreciar uma outra avaliação sobre o mesmo tema”, disse.

Segundo o presidente da Fisenge, Carlos Roberto Bittencourt, esta foi uma importante vitória na defesa do Salário Mínimo Profissional. “A Fisenge foi a primeira entidade a apresentar este recurso seguida pelo Senge-PR. Este deferimento, certamente, fortalece a nossa luta pelo cumprimento e pela defesa da Lei 4.950-A”, afirmou. A advogada Daniele explicou que a aceitação do Amicus Curiae não significa que os julgadores vão conceder a causa. “Esta foi uma vitória importante e agora precisamos aguardar a marcação de pauta para julgamento”, concluiu

art

GARANTIA PARA O ENGENHEIRO E A SOCIEDADE

Engenheiro, ao preencher a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no campo referente ao Código de Entidade de Classe, anote o número 27. Desta forma, você estará repassando 10% de sua ART para o Sindicato dos Engenheiros e estará contribuindo para que o Senge fortaleça a luta em defesa dos engenheiros e da engenharia nacional. Acesse a página eletrônica do sindicato (www.sengerj.org.br) e conheça um pouco mais a sua entidade representativa.

HISTÓRICO...

Em maio de 2009, a governadora do Maranhão, Roseana Sarney, contestou no Supremo Tribunal Federal o artigo 5º da Lei 4.950-A/1966, por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). A ação pede que o Supremo determine que a regra não foi recepcionada pela Constituição, uma vez que a Lei do Salário Mínimo Profissional foi editada antes da Constituição Federal de 1988. A ADPF informa que a regra contestada afronta o inciso IV do artigo 7º da Constituição, dis-

positivo que veda a utilização do salário mínimo para indexação de qualquer fim. Na época, a ministra relatora da ação era Ellen Gracie, que recepcionou os fundamentos do Amicus Curiae. O advogado Mário Sérgio Pinheiro, atualmente desembargador, foi responsável pela ação naquele período pela Fisenge. De acordo com o documento, a Lei nº 4.950-A não estabelece um reajuste de salário, mas sim, a fixação do menor salário que um engenheiro, arquiteto ou agrônomo pode receber.

Em cada **5** mortes por acidente de trabalho, **4** são terceirizados

Estes trabalhadores possuem salários menores e os maiores índices de acidentes de trabalho

A cada cinco trabalhadores mortos em acidentes de trabalho, quatro são terceirizados. Além disso, costumam ter acordos coletivos diferentes, menos favoráveis aos trabalhadores e chegam a ganhar 27,1% a menos que um contratado direto. É o que indica um levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), para a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Atualmente, as terceirizações são regidas pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que recomenda como devem ser as decisões quando um prestador de serviço recorre à Justiça.

No entanto, tramita no Congresso o Projeto de Lei 4.330, que se diz regulamentar a contratação indireta. Apesar deste argumento, as centrais sindicais são contrárias ao PL e apelidaram a proposta como “Lei da Precarização”. Isso porque o projeto prevê a possibilidade de que as atividades-fim sejam terceirizadas.

Hoje, somente as atividades acessórias podem ser terceirizadas. Uma escola, por exemplo, pode terceirizar os serviços de limpeza e recursos humanos, mas não pode contratar prestadores para funções pedagógicas.

Pela Súmula 331, a empresa contratante também é responsável pelo empregado terceirizado. Com o PL 4.330, a responsabilidade pelo vínculo empregatício caberá somente à empresa prestadora de serviços.



Foto: Claudionor Santana

Trabalhadores vão às ruas contra o Projeto de Lei 4.330, sobre a terceirização.

SINDICATOS NAS RUAS

Para o dia 30 de agosto, a CUT convoca todos os trabalhadores para o Dia Nacional de Paralisação. Na ocasião, trabalhadores do campo e da cidade de todas as regiões do país vão cruzar os braços para exigir que as reivindicações sejam atendidas.

“Estamos nas ruas há 30 anos e o Brasil só muda quando a classe trabalhadora vai para as ruas”, disse o presidente nacional da CUT, Vagner Freitas, durante as mobilizações de 11 de julho.

De acordo com a Central, até o 25 de agosto, assembleias deverão preceder as manifestações para debater a pauta e as estratégias com as bases.

A luta contra a terceirização foi uma das pautas que levou milhares de trabalhadores às ruas de todo o país no dia 11 de julho, que ficou conhecido como Dia Nacional de Luta. A ação foi convocada pela CUT e demais centrais sindicais e com apoio dos movimentos sociais e populares. O 6 de agosto ficou marcado como o Dia Nacional de Mobilização contra o PL 4.330/04.

OS NÚMEROS DA TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL

- 8 em cada 10 acidentados no trabalho são terceirizados.
- 4 em cada 5 trabalhadores que morrem vítimas de acidentes de trabalho são terceirizados;
- 2,6 anos é o tempo médio que um terceirizado permanece na mesma empresa;
- 5,8 anos é o tempo médio que um contrato direto permanece na mesma empresa.

Fonte: Dieese para a CUT, pesquisa realizada em 2001.

A desoneração da cesta básica e os trabalhadores

Um passo na direção correta

Em 08 de março deste ano, a Presidenta Dilma Rousseff editou uma Medida Provisória, MP-609, eliminando a cobrança de impostos federais sobre os produtos da cesta básica. O atendimento desta antiga reivindicação dos trabalhadores brasileiros foi anunciada com propósito levar ao barateamento do custo destes produtos e permitir o aumento de seu consumo. Além de um possível estímulo à atividade econômica, esta medida tem um simbolismo importante em termos de justiça tributária, uma vez que tende a beneficiar especialmente as famílias de mais baixa renda.

O sistema tributário brasileiro é profundamente injusto, pois é regressivo em relação à renda e à riqueza, ao contrário do que se vê nos países mais desenvolvidos. Aqui, são exatamente as pessoas e famílias com menor renda que, proporcionalmente, pagam mais tributos. Esta situação, além contrariar as recomendações internacionais sobre as boas práticas tributárias, significa, de fato, o não cumprimento de um artigo da nossa Constituição Federal (Art.145), onde se estabelece como objetivo que os impostos devem ter caráter pessoal e observar a capacidade econômica do contribuinte.

Como uma parte relevante dos impostos cobrados no país incide sobre o consumo e a produção (tributação indireta) e não sobre a renda e a propriedade (tributação direta), o caráter pessoal da tributação fica comprometido. E, como é o produto consumido e não a renda / riqueza da pessoa que o consome que serve de base para a tributação, o peso

dos impostos é relativamente maior para quem ganha menos. Isto é, o imposto pago por 1 kg de carne bovina, por exemplo, é sempre o mesmo, independentemente de quem o compra, se empregados ou patrões.

É por esse motivo que se deve saudar a iniciativa de desoneração dos produtos da cesta básica dos impostos federais PIS-COFINS e IPI. Na verdade, uma parte dos

5,00%, no caso do IPI e de 9,25% ou 12,50%, no caso do PIS-COFINS. Não se pode afirmar, antecipadamente, qual será o impacto, isto é, qual será a redução efetiva dos preços destes produtos e do custo da cesta básica. Ninguém garante que parte desta redução não venha a ser incorporada como ganho empresarial, através da elevação de suas margens de lucro, ao invés de ser repassada

de Manaus) e 4,51% (Florianópolis).

Do ponto de vista das contas do governo federal, a estimativa é de que esta desoneração representará uma redução na arrecadação, ao longo de um ano, de aproximadamente R\$7,4 bilhões. Do ponto de vista de cada família de trabalhadores, mesmo supondo que todo o repasse seja feito aos preços, vê-se que o impacto não é tão expressivo, embora seja, como dito, mais forte para as famílias de mais baixa renda.

Contudo, é preciso ainda dizer que, até então, estamos nos referindo apenas aos impostos arrecadados pela União. Mas há outros impostos que incidem direta ou indiretamente sobre os produtos essenciais, dentre os quais, deve-se destacar o ICMS. Este é um imposto cobrado pelos governos estaduais e, no caso do estado do Rio de Janeiro, a alíquota do imposto sobre os produtos da cesta básica é de 7%.

Assim, pode-se afirmar que um primeiro passo foi dado, mas é possível avançar ainda mais na mesma direção. No entanto, faz-se necessário acompanhar atentamente a evolução dos preços dos bens que compõem a cesta básica, no decorrer dos próximos meses, de forma a verificar se, de fato, a medida adotada surtirá o efeito desejado de promover o barateamento da cesta básica ou se os recursos liberados com a desoneração serão apropriados por empresas e acionistas.

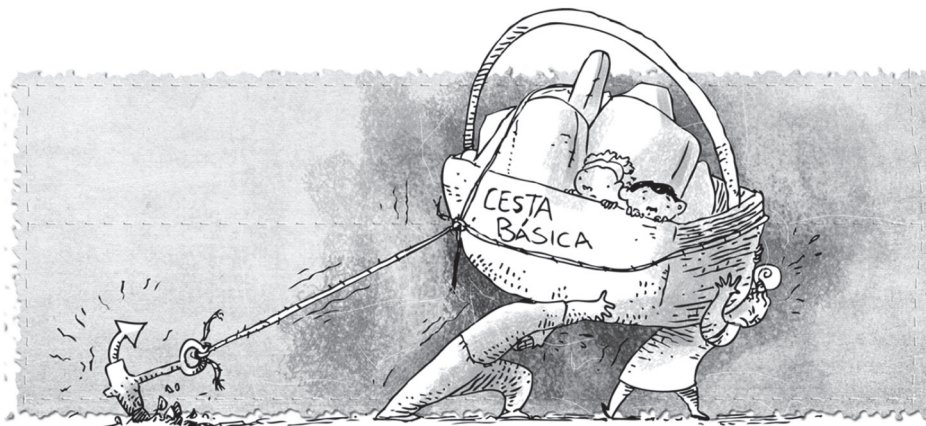


Ilustração de Vicente Mendonça para a publicação '10 ideias para uma tributação mais justa', do Dieese e Sindifisco

O sistema tributário brasileiro é profundamente injusto, pois é regressivo em relação à renda e à riqueza, ao contrário do que se vê nos países mais desenvolvidos.

produtos da cesta, como leite, feijão, arroz e pão, já tinham as alíquotas destes impostos zeradas, mas a medida ora anunciada atinge outros produtos importantes. São eles: carnes (bovina, suína, aves, peixes, ovinos e caprinos), óleo, café, manteiga, açúcar, papel higiênico, sabonete e pasta de dentes.

As alíquotas destes impostos, que agora foram zeradas, eram de

aos preços para o consumidor final.

Ainda assim, o DIEESE fez uma simulação¹, com base nos preços das cestas básicas apuradas em 18 capitais do país, em fevereiro de 2013, e chegou aos seguintes resultados: na hipótese de que toda a redução estabelecida pela MP-609 fosse repassada aos consumidores, as cestas básicas teriam seus preços reduzidos entre 3,14% (cesta básica

¹ Para uma leitura mais aprofundada, ver DIEESE. A desoneração dos produtos da cesta básica. Nota Técnica n. 120, março de 2013. Disponível em www.dieese.org.br.

■ PELAS EMPRESAS

EPE

Trabalhadores da EPE rejeitam proposta da empresa

■ Foram 98 votos contra a proposta e duas abstenções. Os trabalhadores pedem mudança nas matrizes salariais do Plano de Cargos e Salários e reembolso, pela empresa, de 90% do valor do plano de saúde e despesas médicas e odontológicas.

CET-RIO

Senge-RJ encaminha ofício à CET-Rio

■ Sindicato critica postura do atual secretário dos Transportes. Ele convocou os trabalhadores a assinarem o acordo de forma “individualizada”. O Senge-RJ não assinou tal Acordo, pois ele pode representar perda para os trabalhadores.

AMPLA

Trabalhadores aprovam manutenção da pauta do ano anterior

■ Senge está aguardando a atualização dos índices econômicos para dar início à negociação.

Encerrada a greve do setor elétrico

Em assembleia, trabalhadores aprovaram acordo coletivo bianual

Trabalhadores do grupo Eletrobras, da base Rio de Janeiro, aprovaram a proposta do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o Acordo Coletivo válido por dois anos (2013/2015). A assembleia foi realizada na tarde do dia 08 de agosto, no Clube de Engenharia e durou mais de quatro horas e contou com participação expressiva de funcionários.

Após um amplo debate, a proposta foi colocada em votação. O acordo foi aprovado com 303 votos. 230 trabalhadores foram contrários e 15 se abstiveram.

A proposta do TST prevê reajuste salarial calculado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 0,8% de ganho real retroativo a maio de 2013. Esse reajuste será pago junto com quatro talões com 25 tíquetes-refeição de R\$ 30, totalizando R\$ 3 mil. O valor será pago em até 30 dias após a homologação da ata da audiência e da aprovação da pauta específica, que deve ser feita na próxima segunda-feira (12), na Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal.

Em 2014, o ganho real será de 0,7% em janeiro e de 1% em setembro. Todos os benefícios e o reajuste pelo IPCA estão garantidos para maio do próximo ano.

As partes acertaram ainda manter as cláusulas do acordo coletivo passa-



Foto: Claudionor Santana

Trabalhadores aprovam acordo bianual

do, sendo que todas as relacionadas a questões econômicas serão corrigidas pelo IPCA do período.

DIFICULDADES NA MESA NEGOCIAÇÃO

O diretor de negociações coletivas do Senge-RJ, Gunter de Moura Angelkorte, avalia que a negociação do ACT foi complicada desde o começo. Durante as primeiras rodadas, não houve nenhuma proposta da Eletrobras. A primeira que foi encaminhada pela empresa tinha validade de um ano, entretanto, não previa ganho real. Gunter lembra que documento foi rejeitado, em assembleia, pelos trabalhadores.

Os empregados que votaram contra

o acordo bianual argumentaram que uma negociação em 2014 poderia ser favorável, por ser ano eleitoral.

O argumento é questionado por Gunter. Segundo ele, “desde o começo, o governo foi intransigente com os trabalhadores. Em nenhum momento nós fomos chamados para discutir os termos da Medida Provisória 579, por exemplo”.

Além disso, o diretor do Senge-RJ acredita que o governo costuma ser complacente com o empresariado. Já com os trabalhadores age com rigidez. “Por isso, acredito que a realização da negociação em ano eleitoral não faria diferença para conseguirmos benefícios”, disse Gunter. Ele lembra que o TST acatou o argumento da empresa que condicionava o ganho real à validade de dois anos do ACT.

Caso a proposta tivesse sido recusada, os trabalhadores do Rio continuariam em greve. No entanto, ela poderia ser considerada abusiva pelo TST. Os sindicatos pagariam uma multa de R\$ 50 mil por dia de greve e os dias parados seriam descontados dos trabalhadores.

“Era preciso vislumbrar os prós e contras de maneira prática”, afirmou o representante sindical do Senge-RJ na Eletrobras, Roberto Ricardo de Araújo Góes. “Recusar essa proposta seria muito prejudicial a nós trabalhadores”, disse.

Outros pontos do acordo

- Para os trabalhadores admitidos até o dia 10/12/2012, a periculosidade será paga com base na remuneração total do trabalhador.

Esta é a data da promulgação da Lei 12.740/12, que afirma que a periculosidade deve ser paga a partir do salário-base. Para os admitidos a partir do 11/12/2013, a periculosidade será paga a partir da nova lei;

- Todos os benefícios ficam mantidos para todos os empregados;
- Em relação a compensação dos dias

em greve de 2012, 50% dos dias serão abonados. Caso o trabalhador já tenha compensado mais da metade do tempo paralisado, as horas excedentes serão colocadas no banco de horas.

- Com relação aos dias de greve de 2013, ficou acordado que serão compensados cinco dias da jornada de trabalho. O restante será abonado.

Entenda a greve dos eletricitários

Os trabalhadores entraram em greve no dia 15 de julho porque a Eletrobras não apresentou proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Após a greve, a empresa entrou com um pedido de dissídio de greve, que culminou na mediação da negociação coletiva pelo Tribunal

Superior do Trabalho (TST).

Foram realizadas duas audiências de conciliação com a presença do presidente do TST, ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Na segunda, a Eletrobras não aceitou a proposta apresentada pelo ministro e se retirou da negociação.

Em assembleia, os eletricitários decidiram entrar em greve novamente a partir do dia 5 de agosto. A paralisação havia sido suspensa a pedido do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que mediu a negociação.

SUL FLUMINENSE

Divulgação



Entrega dos certificados aos alunos do curso de Auto CAD 2D, realizado na delegacia sindical

Senge-RJ realiza cursos na Delegacia Regional no Sul Fluminense

- Inscrições abertas para o curso Auto CAD 2D, realizado na Delegacia Sindical do Sul Fluminense, em Resende. A próxima turma está prevista para o mês de setembro. A delegacia sindical fica na Rua Adelaide, nº 201 - Jardim Brasília, Resende - RJ.



• Mais informações pelo e-mail: leandrosengerj@gmail.com ou acesse: www.sengerj.org.br

Reprodução



DICA DE LEITURA

Setor Elétrico Brasileiro: Uma Aventura Mercantil

- Um excelente livro para quem está interessado em entender como funciona (ou como deveria funcionar) a complexa matriz energética brasileira. O livro foi lançado em 2009, portanto não aborda os desastres e desmandos do governo na tentativa de reduzir “na marra” as tarifas de energia (MP 579 / Lei 12783).

FEIRA

Senge-RJ participa da Feira Construir 2013

- O Senge-RJ, o Crea-RJ e a Mútua-RJ estarão presentes na Feira Construir 2013 prestando seus serviços, benefícios e soluções para profissionais e cidadãos. Durante o evento serão promovidas palestras e capacitação técnica, como: segurança nas instalações de gás, como orçar obras utilizando sistemas de informática, Líder Coach, entre outras.

INSCRIÇÕES GRATUITAS EM NOSSO ESTANDE na Rua E, nº 06/02 e participe das palestras!



SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 277, 17º andar Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-009

Tel: (0 XX 21) 3505-0707 Fax: (0 XX 21) 3505-0733

Endereço: www.sengerj.org.br

Correio eletrônico: sengerj@sengerj.org.br

imprensa@sengerj.org.br

Impresso Especial

9912313246/2012/DR/RJ
SENGE/RJ

---CORREIOS---

